



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4588/2015, 19 de outubro de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1629/15, até a importância de R\$ **332.878,37** (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.083000 – Aquisição de ônibus para Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **497 - 689**R\$ 240.000,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.025000 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **813 - 690**R\$ 92.878,37

TotalR\$ **332.878,37**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **497** – Vigilância em Saúde.R\$ 240.000,00

Fonte nº **813** – Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais.....R\$ 92.878,37

Total.....R\$ **332.878,37**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de outubro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 10 / 2015

Página: 2 e 5 edição 1184